



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

INDICAÇÃO N.º 36 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da SECULTUR, em parceria público privada, a instalação de espaços públicos (parklets) no interior do Forte Dom Pedro II.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através da SECULTUR, em parceria público privada, a instalação de espaços públicos (parklets) no interior do Forte Dom Pedro II.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, devido a importância turística do Forte Dom Pedro II, e o grande número de pessoas que utilizam do espaço para lazer, principalmente nos finais de semana, sendo que o local não possui uma estrutura mínima para o bem-estar, alimentação e descanso dos visitantes. A construção de parklets em parceria público privada, para que tenhamos uma estrutura no nosso importante ponto turístico, onde cada empresa que construísse teria direito de comercializar seus produtos em "stands" ou "quiosques" ao lado do respectivo parklets. Os parklets seriam para uso público. A construção e manutenção das estruturas, seriam a cargo da respectiva empresa que terá "quiosque" ao lado, podendo, por exemplo, ser limitado a três ou quatro estruturas desse tipo, no interior da fortificação.

  
Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14. 096125

Câmara Municipal de Vereadores Caçapava do Sul-RS ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROTOCOLO Data: <u>06/01/25</u> Horário: <u>12</u> h <u>24</u> min _____ Servidor (a)
---

**DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA**

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: [assessoriajuridicacamaracp@gmail.com](mailto:assessoriajuridicacamaracp@gmail.com)